



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº366/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 30 de abril de 2004.

- Considerando a necessidade de fortalecer as Ações de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Estadual de Trabalho do Projeto de Expansão da Saúde da Família – PROESF.

Vitória, 30 de abril de 2004.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES